



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicação em: Oficial
No Dia: 16/09/95
Na Edição Nº 1212
Página Nº 10

L E I Nº 099/95

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Formosa do Oeste, ao Reverendíssimo Padre DANTE POSSAMAI, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Formosa do Oeste, ao Reverendíssimo Padre DANTE POSSAMAI, pelos relevantes trabalhos prestado ao Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º - O Título de que trata a presente Lei será entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser marcada pela mesa Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos treze dias do mês de setembro de mil, novecentos e noventa e cinco.

24/13
ANTONIO FREGULIA
Prefeito Municipal